



**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antônio dos Santos Silva**

INDICAÇÃO Nº 19/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de que viabilize **UMA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO CAPIMGROSSO ZONA RURAL** neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A creche é um ponto bem estratégico da nossa cidade, diariamente, são muitas crianças que precisa dessa creche, no entanto, o espaço necessita de uma creche pra que o atendimento melhore cada vez mas.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2022

José Antônio dos Santos Silva

Vereador

Recebido em
28/03/22